

INDICAÇÃO Nº 018/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma nova escola e creche no Povoado de Poções, município de Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, aumentar a capacidade de atendimento, melhorar a infraestrutura para conforto, segurança e qualificar os espaços pedagógicos para o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos. Também visa adequar a unidade escolar ao crescimento da demanda local, garantindo acessibilidade e ambiente atrativo.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.



NILSON FIALHO DE CARVALHO

VEREADOR